



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 442/2.009

em 13 de outubro de 2.009.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

**114/09**

1. As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para os devidos pareceres; 2. Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia.  
Birigüi, 15 de outubro de 2.009.

= WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA, =  
PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas de custeio e investimentos no exercício corrente,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.125/2.008 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.009, NA LEI Nº 5.070/2.008 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.009 E NA LEI Nº 4.671/2.005 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2006 A 2009 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

  
WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
BIRIGÜI

**VOTAÇÃO** 26 / 10 / 09  
Favoráveis: \_\_\_\_\_  
Contrários: \_\_\_\_\_  
Decisão: aprovado  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

EM BIRIGÜI PROTOC:002252/2009 14/10/2009 14:34



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **PROJETO DE LEI 114 / 09**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.125/2.008 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.009, NA LEI Nº 5.070/2.008 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.009 E NA LEI Nº 4.671/2.005 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2006 A 2009 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,

Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei

**ART. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e Contabilidade, transposição e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.125/2.008 – Lei Orçamentária de 2.009, na Lei nº 5.070/2.008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.009 e na Lei nº 4.671/2.005 – Plano Plurianual-PPA e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

**DE:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SERVIÇOS

02.07.03.00 06.452.0022.1.0027/4.4.90.52.00 Ficha nº 181 Fonte: 01 20.000,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SERVIÇOS

02.07.03.00 06.452.0022.2.0023/3.3.90.30.00 Ficha nº 172 Fonte: 01 20.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**DE:**

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

02.13.01.00 17.512.0080.2.0091/3.1.90.11.00 Ficha nº 620 Fonte: 01 3.000,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO  
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

02.12.04.00 20.605.0069.2.0089/3.1.90.13.00 Ficha nº 595 Fonte: 01 3.000,00

**DE:**

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIOS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE AGRONEGÓCIOS

02.14.02.00 20.601.0094.2.0099/3.3.90.30.00 Ficha nº 681 Fonte: 01 11.000,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIOS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE AGRONEGÓCIOS

02.14.02.00 20.601.0094.1.0140/4.4.90.52.00 Ficha nº 687 Fonte: 01 11.000,00

**DE:**

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA

02.11.01.00 12.122.0053.2.0068/3.1.90.11.00 Ficha nº 428 Fonte: 01 5.000,00

EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB  
FUNDEB – MAGISTÉRIO - 60%

02.11.04.01 12.366.0106.2.0117/3.1.90.04.00 Ficha nº 465 Fonte: 02 2.000,00

02.11.04.01 12.366.0106.2.0117/3.1.90.13.00 Ficha nº 470 Fonte: 02 2.000,00

EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB  
FUNDEB – MANUTENÇÃO - 40%

02.11.04.02 12.365.0105.2.0118/3.1.90.11.00 Ficha nº 474 Fonte: 02 9.300,00

02.11.04.02 12.365.0105.2.0118/3.1.90.16.00 Ficha nº 478 Fonte: 02 1.000,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB  
FUNDEB – MANUTENÇÃO - 40%

02.11.04.02 12.365.0105.1.0078/4.4.90.52.00 Ficha nº 497 Fonte: 02 19.300,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**DE:**

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB  
FUNDEB – MAGISTÉRIO - 60%

02.11.04.01 12.366.0106.2.0117/3.1.90.04.00 Ficha nº 465 Fonte: 02 6.000,00

02.11.04.01 12.366.0106.2.0117/3.1.90.13.00 Ficha nº 470 Fonte: 02 6.000,00

EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB  
FUNDEB – MANUTENÇÃO - 40%

02.11.04.02 12.361.0056.2.0074/3.1.90.11.00 Ficha nº 473 Fonte: 02 80.000,00

02.11.04.02 12.361.0056.2.0074/3.1.91.13.00 Ficha nº 479 Fonte: 02 15.000,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB  
FUNDEB – MANUTENÇÃO - 40%

02.11.04.02 12.361.0056.1.0078/4.4.90.52.00 Ficha nº 496 Fonte: 02 107.000,00

**DE:**

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

02.12.01.00 15.122.0064.2.0085/3.1.90.11.00 Ficha nº 562 Fonte: 01 15.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PRÓPRIO

02.11.05.01 12.361.0056.2.0075/3.1.90.11.00 Ficha nº 498 Fonte: 01 23.000,00

DEPARTAMENTO CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

02.11.07.00 12.306.0061.1.0090/4.4.90.51.00 Ficha nº 546 Fonte: 01 5.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02.16.01.00 04.122.0098.2.0104/3.3.91.13.00 Ficha nº 741 Fonte: 01 10.000,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

02.11.07.00 12.306.0061.2.0082/3.3.90.30.00 Ficha nº 541 Fonte: 01 53.000,00

**DE:**

PODER EXECUTIVO  
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02.16.01.00 04.122.0098.2.0104/3.3.91.13.00 Ficha nº 741 Fonte: 01 46.000,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB  
FUNDEB – MANUTENÇÃO - 40%

02.11.04.02 12.361.0056.2.0074/3.3.90.30.00 Ficha nº 485 Fonte: 02 46.000,00

**DE:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - BÁSICA

02.09.02.01 08.244.0036.1.0158/4.4.90.51.00 Ficha nº 261 Fonte: 05 105.000,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - BÁSICA

02.09.02.01 08.241.0026.2.0028/3.3.90.30.00 Ficha nº 204 Fonte: 01 105.000,00

**DE:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E DE ENFERMAGEM

02.10.01.03 10.302.0048.1.0062/4.4.90.52.00 Ficha nº 390 Fonte: 01 180.000,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE

02.10.01.02 10.301.0047.2.0060/3.3.90.30.00 Ficha nº 372 Fonte: 01 10.000,00

02.10.01.02 10.301.0047.2.0060/3.3.90.39.00 Ficha nº 375 Fonte: 01 5.000,00

DEPARTAMENTO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E DE ENFERMAGEM

02.10.01.03 10.302.0048.2.0061/3.3.90.30.00 Ficha nº 383 Fonte: 01 50.000,00

02.10.01.03 10.302.0048.2.0061/3.3.90.30.00 Ficha nº 383 Fonte: 05 15.000,00

02.10.01.03 10.302.0048.2.0061/3.3.90.32.00 Ficha nº 384 Fonte: 01 50.000,00

02.10.01.03 10.302.0048.2.0061/3.3.90.32.00 Ficha nº 384 Fonte: 05 50.000,00

**ART. 2º** -- Esta Lei ~~entrará em vigor~~ na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 476/2.009

em 21 de outubro de 2.009

ASSUNTO:- Encaminha MENSAGEM ADITIVA ao Projeto de Lei encaminhado pelo Ofício nº 442/2.006.

**P.L. 114 / 09**

1. Junta-se ao Projeto de Lei nº 114/2009, de autoria do Senhor Prefeito; 2. Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia.  
Birigui, 22 de outubro de 2.009.

= WLADIMIR ANTONIO ZAVANELLA, =  
PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Submetemos ao crivo desse Douto Legislativo Municipal a presente mensagem aditiva ao PROJETO DE LEI encaminhado através do Ofício nº 442/2.009, de 13 de outubro de 2.009, postulando seja incluído ao art. 1º, o seguinte:

**DE:**

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

02.12.01.00 15.122.0064.2.0085/3.1.90.11.00 Ficha nº 562 Fonte: 01 50.000,00

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

02.13.01.00 17.512.0080.2.0091/3.1.90.11.00 Ficha nº 620 Fonte: 01 50.000,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

02.12.02.00 15.451.0066.2.0087/3.3.90.30.00 Ficha nº 577 Fonte: 01 100.000,00

**DE:**

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

02.12.01.00 15.122.0064.2.0085/3.1.90.13.00 Ficha nº 563 Fonte: 01 16.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

02.12.02.00 15.451.0066.2.0087/3.1.90.13.00 Ficha nº 573 Fonte: 01 15.000,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.12.03.00 15.452.0067.2.0088/3.1.90.11.00 Ficha nº 582 Fonte: 01 40.000,00

02.12.03.00 15.452.0067.2.0088/3.1.90.16.00 Ficha nº 584 Fonte: 01 80.000,00

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

02.13.01.00 17.512.0080.2.0091/3.1.90.11.00 Ficha nº 620 Fonte: 01 20.000,00

CM BIRIGUI PROTOCO:002398/2009 22/10/2009 15:34



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

### SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

02.15.01.00 27.812.0097.2.0102/3.1.90.11.00 Ficha nº 706 Fonte: 01 23.850,00

### ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

#### ENCARGOS ESPECIAIS

02.16.02.00 28.843.0000.8.0002/4.6.90.71.00 Ficha nº 747 Fonte: 01 12.500,00

#### PARA:

#### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

02.12.05.00 15.451.0070.1.0101/4.4.90.51.00 Ficha nº 613 Fonte: 05 207.350,00

#### DE:

#### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

#### DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

02.13.02.00 17.512.0086.2.0093/3.3.90.39.00 Ficha nº 635 Fonte: 01 40.000,00

#### PARA:

#### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

02.12.02.00 15.451.0066.2.0087/3.3.90.39.00 Ficha nº 580 Fonte: 01 40.000,00

#### DE:

#### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### GABINETE DA SECRETARIA

02.10.01.01 10.301.0046.2.0129/3.1.90.04.00 Ficha nº 343 Fonte: 05 42.000,00

02.10.01.01 10.301.0046.2.0129/3.1.90.11.00 Ficha nº 345 Fonte: 05 45.800,00

02.10.01.01 10.301.0046.2.0129/3.1.90.13.00 Ficha nº 347 Fonte: 05 8.400,00

02.10.01.01 10.301.0046.2.0129/3.1.91.13.00 Ficha nº 350 Fonte: 05 3.800,00

### SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

#### DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

02.13.02.00 17.512.0086.2.0093/3.3.90.39.00 Ficha nº 635 Fonte: 01 40.000,00

#### PARA:

#### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DEPARTAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO E ENFERMAGEM

02.10.01.03 10.302.0048.2.0061/3.3.90.39.00 Ficha nº 387 Fonte: 01 140.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Contando, pois, com a costumeira atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamo-lhes protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

  
WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI  
Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor  
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Birigüi  
BIRIGUI**